



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Assunto: *Sugerindo ao Prefeito que encaminhe projeto de lei para discussão e votação desta Casa da implementação do piso do magistério em Garça.*

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 152 do Regimento Interno, para que através do setor competente da Municipalidade, encaminhe projeto de lei para discussão e votação desta Casa da implementação do piso do magistério em Garça.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

PEDRO SANTOS
Vereador – PSDB



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).